



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 191/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, CNPJ nº 10.578.395/0001-68 com sede na Rua Comendador José Pereira, nº 775 - Escada/PE, CEP 55.500-00, aqui representada por Paulo Cesar Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, CPF nº 932.493.814-20, RG: 4.228.377 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Nova, 41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante simplesmente CONTRATADO.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, a justificativa do coordenador de transporte, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I e II da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR

*Objeto: aquisição de **pneus veiculares**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.*

Acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de R\$ 177.500,06 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais e seis centavos), anual para R\$ 219.859,88 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 42.359,82** (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	QUANT. ADITIVO 25%	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PNEUS COM CÂMARA 185/65/15	MILEVER/MP270	24	6	UND	R\$ 303,54	R\$ 1.821,24
13	PNEUS COM CÂMARA PARA CAMINHONETE: 195/60/15	TRAZANO/RP28	16	4	UND	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
19	PNEUS COM CÂMARA PARA CAMINHONETE: 225/65/R16	MAXTREK/SU-830	24	6	UND	R\$ 575,31	R\$ 3.451,86
20	PNEUS COM CÂMARA PARA CAMINHONETE: 225/75/16	TRAZANO/H188	40	10	UND	R\$ 584,84	R\$ 5.848,40
22	PNEUS COM CÂMARA 245/70/16	ONYX/NYAT-187	24	6	UND	R\$ 618,43	R\$ 3.710,58



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

24	PNEUS COM CÂMARA PARA CAMINHONETE: 255/70/16	ONYX/NYAT-687	18	4	UND	R\$ 668,33	R\$ 2.673,32
28	PNEUS COM CÂMARA PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS: 275/80/22,5	SPEEDMAX/ SD755	41	10	UND	R\$ 1.681,03	R\$ 16.810,30
29	PNEUS COM CÂMARA PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS: 275/80/22,5	DOUBLE/DS01	19	4	UND	R\$ 1.681,03	R\$ 6.724,12
VALOR TOTAL						R\$ 42.359,82	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2024.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Alexsandro Miranda de Vasconcelos

Contratante

P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Representante legal da empresa

Contratado